



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

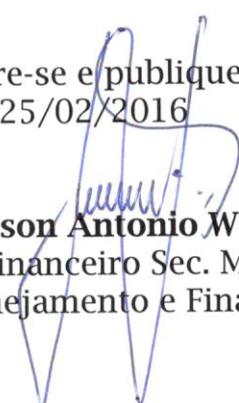
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE  
FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **MELISE FRANCINE DA SILVA**, Assistente Social, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 602-5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
25/02/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
25	de 02 de 16